



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1056/2020 – GAB

BRASIL NOVO/PA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Em cumprimento ao Art. 20 – da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Decreto nº 1056 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal
de Brasil Novo.
Em 02, de 01 de 2020.

Jonclei Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

**Dispõe sobre a exoneração do
Assessor Especial III, que
menciona.**

O **PREFEITO** Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 87, caput VIII da Lei Orgânica do Município;

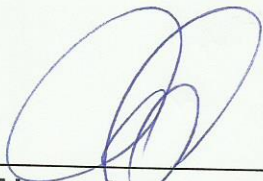
RESOLVE:

ART. 1 - exonerar a Sra. **LARESSA CUNHA CARDOSO**, portador do RG nº 6.719.549 – PC/PA e CPF nº 018.421.462-97, do Cargo de **Assessor Especial III**.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasil Novo/PA, 02 de janeiro de 2020.



Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal
Brasil Novo/PA